

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2014-EBSEH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº 155, 25 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o Edital nº 83, de 25 de março de 2015, em atenção à decisão proferida nos autos do processo nº 0048826-86.2014.4.01.3400, na qual acolheu o entendimento de que não restou comprovado o tempo de serviço em atividade no emprego pleiteado nos termos do subitem 9.11 (letra a), Edital Nº 02 – EBSEH – área médica, de 20 de fevereiro de 2014. Desse modo, no que se refere ao emprego de Médico Cardiologia (código 809), alteramos a nota final da candidata **Carolina The Macedo**, inscrição número 97100016, **que retorna a classificação originária**, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Carolina The Macedo	97100016	Cardiologia	1,00	2,00	3,00	57	60,00	18ª

1- Em virtude da retificação supracitada, os candidatos ao emprego de **Médico Cardiologista (código 809)**, listados no **Edital Nº 83, de 25 de março de 2015**, e com classificação igual a 18ª (décima oitava) colocação, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição acima. Ou seja, o candidato classificado em 18ª (décima oitava) colocação passa a ser a 17ª (décima sétima) colocação, e assim sucessivamente, até a 11ª (décima primeira) colocação, que passa a ser a 10ª (décima) colocação.

2- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 83, de 25 de março de 2015, e publicações anteriores.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente